



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

**Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

99ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A. G. E.

26.04.2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, situada no SIG Quadra 4, Bloco A, salas 211 à 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, no dia 26 de abril de 2017, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração estatutária. Adequação dos artigos 27, parágrafo único; 31 e, 38 § 1º, todos do Estatuto Social às disposições contidas no Decreto n.º 9.845, de 27 de dezembro de 2016.

É de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração de acordo com a Instrução n.º 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução n.º 282, de 26.06.98, ambas da CVM.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Bloco B – Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B – 3º andar – Brasília - DF, na Assessoria de Relacionamento com o Mercado, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

Os documentos pertinentes a esta A.G.E., estarão à disposição dos Senhores acionistas a partir do dia 22 de março de 2017.

Brasília-DF, 09 de março de 2017.

ANDRÉ MÜLLER BORGES
Presidente do Conselho de Administração